
SEÇÃO I

ATOS DO CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Recuperando Vidas para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.180, de 17 de outubro de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Recuperando Vidas para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2024
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 11.290, de 20 de dezembro de 2022, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2022, a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2024
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 11.290, de 20 de dezembro de 2022, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2022, a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2024
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 824, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 10.832, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2023, que renova, a partir de 21 de janeiro de 2015, a permissão outorgada anteriormente conferida à SM Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Nº 826, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 11.251, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Difusora de Monte Aprazível Ltda., posteriormente transferida à Fundação Nossa Senhora Aparecida, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

Nº 828, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 11.439, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2023, que renova, a partir de 23 de junho de 2022, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Sociedade de Ceres Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ceres, Estado de Goiás.

16.08.2024

Nº 829, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 11.571, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 16 de dezembro de 2019, a permissão outorgada anteriormente conferida à Estúdios Reunidos Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 831, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 11.635, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 22 de outubro de 2019, a permissão outorgada anteriormente conferida à Tropical do Agreste Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Igarassu, Estado de Pernambuco.

Nº 832, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 11.715, de 2 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 30 de setembro de 2021, a permissão outorgada anteriormente conferida à Moriá FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Iguaraçu, Estado do Paraná.

Nº 833, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 11.717, de 2 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 21 de outubro de 2021, a permissão outorgada anteriormente conferida à Moriá FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Florai, Estado do Paraná.

Nº 834, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 11.739, de 2 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 21 de outubro de 2021, a permissão outorgada anteriormente conferida à Moriá FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná.

Nº 835, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 11.740, de 2 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 30 de setembro de 2021, a permissão outorgada anteriormente conferida à Moriá FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná.

Nº 838, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 11.936, de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 18 de agosto de 2022, a permissão outorgada anteriormente conferida à Radiodifusora Siriema Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guaira, Estado do Paraná.

Nº 841, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 12.043, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2024, que renova, a partir de 28 de junho de 2020, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rocco Junior & Rocco Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Faxinal, Estado do Paraná.

Nº 845, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 12.268, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2024, que renova, a partir de 15 de maio de 2017, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Avahy FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 846, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 12.361, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2024, que renova, a partir de 6 de setembro de 2021, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio FM 103 Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina.

Nº 847, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 12.526, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2024, que renova, a partir de 15 de julho de 2019, a permissão outorgada à Fundação Vicente Pinzon, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

Nº 848, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 12.601, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024, que renova, a partir de 2 de maio de 2022, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio FM Norte do Paraná Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rolândia, Estado do Paraná.

Nº 850, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 12.707, de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024, que renova, a partir de 13 de junho de 2021, a permissão outorgada anteriormente conferida à Empresa Chapadense de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul.

Nº 851, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 12.773, de 1º de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2024, que renova, a partir de 10 de julho de 2022, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação João Paulo II, para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora com fins exclusivamente educativos, em frequência modulada, no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

16.08.2024

Nº 852, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 12.822, de 3 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2024, que renova, a partir de 22 de setembro de 2020, a permissão outorgada anteriormente conferida à Empresa Jornalística Diário da Manhã Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 853, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 12.861, de 8 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, que renova, a partir de 7 de março de 2022, a permissão outorgada anteriormente conferida à Passo Fundense Rádio- TV Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 854, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 13.048, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, que outorga permissão à Fundação Cultural Luís Paula Nunes, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Iracema, Estado do Ceará.

Nº 855, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 4.555, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2022, que renova, a partir de 9 de julho de 2020, a permissão outorgada à Rádio Mirante Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Nº 856, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 5.392, de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2022, que renova, a partir de 6 de fevereiro de 2014, a concessão outorgada à Rádio Ibituruna Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Nº 857, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 5.706, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2022, que renova, a partir de 31 de dezembro de 2020, a permissão outorgada à Difusora Natureza FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo.

Nº 858, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 5.920, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2022, que renova, a partir de 3 de novembro de 2013, a permissão outorgada à Rádio Emissora do Centro-Oeste Paulista Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo.

Nº 859, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 5.965, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2022, que renova, a partir de 3 de março de 2014, a permissão outorgada à Sistema Santamariense de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Nº 860, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 6.310, de 1º de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2022, que renova, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Web Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Arinos, Estado de Minas Gerais.

Nº 861, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 6.784, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2022, que renova, a partir de 24 de dezembro de 2013, a permissão outorgada à Rádio Nova FM Lençóis Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Nº 862, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 8.734, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, que renova, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Nº 863, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 8.856, de 29 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2023, que renova, a partir de 26 de janeiro de 2014, a permissão outorgada à Acrópole Sistema de Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.

Nº 864, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 9.084, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2023, que renova, a partir de 20 de junho de 2020, a permissão outorgada ao Sistema Imagem de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Nº 865, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 9.201, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originariamente à Rádio Difusora de Itapetininga Ltda., posteriormente transferida à Super Difusora AM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Nº 866, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 10.676, de 4 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2023, que renova, a partir de 30 de dezembro de 2014, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Libertas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.

Nº 867, de 15 de agosto de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 327, de 29 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2013, que outorga permissão à Rede de Rádio e Televisão Estação Pará Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Limoeiro do Ajuuru, Estado do Pará.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

PORTARIA MCOM Nº 13.565, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 434 da Portaria de consolidação GM/MCOM nº 1 de 02 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Determinar a utilização do canal virtual de numeração 15 na localidade de Boa Vista/RR, para utilização pelo serviço de retransmissão de televisão, executado pela entidade RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA. no canal físico digital 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 13.566, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 434 da Portaria de consolidação GM/MCOM nº 1 de 02 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Determinar a utilização do canal virtual de numeração 34 na localidade de Porto Velho/RO, para utilização pelo serviço de retransmissão de televisão, executado pela entidade RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA. no canal físico digital 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 13.567, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 434 da Portaria de consolidação GM/MCOM nº 1 de 02 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Determinar a utilização do canal virtual de numeração 37 na localidade de Maceió/AL, para utilização pelo serviço de retransmissão de televisão, executado pela entidade RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA. no canal físico digital 48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 263/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.028447/2024-06, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 14081/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 31 de julho de 2024, da frequência 930 KHz, (FISTEL n.º 09008005697) outorgada à Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda., inscrita no CNPJ n.º 15.046.436/0001-99, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 264/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.028896/2024-46, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 14089/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 5 de agosto de 2024, da frequência 870 KHz, (FISTEL n.º 15000001915) outorgada à Empresa Guiratinguense de Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ n.º 02.491.082/0001-40, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Guiratinga, estado de Mato Grosso.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 265/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.029041/2024-32, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 14285/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 5 de agosto de 2024, da frequência 620 KHz, (FISTEL n.º 02008029417) outorgada à Rádio Panamericana S/A, inscrita no CNPJ n.º 60.628.922/0001-70, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 11.732, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Outorgar autorização para uso de radiofrequência à RADIO FM TRAMPOLIM DA VITORIA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 12.751.640/0001-12, no município de Parnamirim/RN, até 25/08/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade, por meio da utilização da frequência: 947,62500000 MHz.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente

ATO Nº 11.614, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Processo: 53504.005731/2024-12 Outorgar autorização para uso de radiofrequência à Fundação João Paulo II, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 50.016.039/0001-75, no município de Cachoeira Paulista/SP, até 01/05/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

CELSO HENRIQUE HEREDIAS RIBAS
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

AVISO

Retificação

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (consolidada pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 5392/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 9196/2024/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.025951/2016-80, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Iconha, estado do Espírito Santo, por meio do canal 263E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 166/2016/SEI-MC, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO GLÓRIA, CNPJ nº 11.658.310/0001-14, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Instituição de Educação Superior	53900.037332/2016-38	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FACULDADE DE TECNOLOGIA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FAC FUNAM	Instituição de Educação Superior	53900.036466/2016-31	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
INSTITUTO VASCONCELLOS & SOUZA	Instituição de Educação Superior	53900.037255/2016-16	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO GLÓRIA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.036843/2016-32	4º Lugar	Habilitada. Vencedora.	Apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado na Nota 5335/2024/SEI-MCOM (SEI nº 11436415). Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.036405/2016-74	5º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Análise prejudicada em razão de proposta habilitada com melhor classificação. Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA MARIA DE DEUS (FUNDAÇÃO RUY BAROMEU)	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.036927/2016-76	6º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Análise prejudicada em razão de proposta habilitada com melhor classificação. Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO RIO DOCE - FUNEVALE	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.037472/2016-14	6º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Análise prejudicada em razão de proposta habilitada com melhor classificação. Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.036805/2016-80	6º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Análise prejudicada em razão de proposta habilitada com melhor classificação. Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO E CLARA DE ASSIS	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.037606/2016-99	6º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Análise prejudicada em razão de proposta habilitada com melhor classificação. Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO ENIVALDO DOS ANJOS	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.037589/2016-90	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRITO JÚNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.034350/2016-68	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E CIDADANIA PE. ALÍPIO RODRIGUES	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.037084/2016-25	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.036125/2016-66	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DO AVANÇO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.032947/2016-78	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.025316/2016-01	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.037156/2016-34	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.028934/2016-02	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PEDRO TRÉS	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.024478/2016-13	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO MAMÃE ÁFRICA DE CARAVELAS	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.035493/2016-97	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO INDEPENDENTE DE CRUZ ALTA LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Sociedade de Radiodifusão Independente de Cruz Alta Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Cruz Alta/RS. (Processo nº 53000.017897/2014-81).

DATA E ASSINATURA: 14 de agosto de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Teolides Luiza Antonello Bortolotto - Sócia Administradora da Sociedade de Radiodifusão Independente de Cruz Alta Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Fundação José de Paiva Netto, em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Esteio/RS. (Processo nº 53900.009260/2014-77).

DATA E ASSINATURA: 14 de agosto de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Renato Viana de Souza - Administrador da Fundação José de Paiva Netto.